



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Antonio Marcos Flausino para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, tendo em vista que a 1ª Secretária estava afônica, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 42ª Sessão Ordinária/2023 e 1ª Sessão Extraordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 76/2023"**, dispondo sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de médico ultrassonografista e adota outras providencias; **"Projeto de Lei nº 77/2023"**, dispondo sobre regularização de edificações e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 03/2024"**, dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 810.445,87 (oitocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); **"Projeto de Lei nº 04/2024"**, dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

valor de R\$ 1.948.215,07 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e sete centavos); "**Projeto de Lei nº 05/2024**", dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); "**Projeto de Lei nº 06/2024**", dispondo sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de naturezas de despesas no orçamento em execução até o valor de R\$ 200.000,00. A seguir, pelo nobre Presidente foi suspensa a presente Sessão para que fossem constituídas as Comissões Permanentes para o exercício de 2024. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pelo nobre Presidente foi realizada a leitura do "**Ato da Presidência nº 03/2024**", dispondo sobre constituição das **Comissões Permanentes** para o exercício de **2024**, com a seguinte composição: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)** - Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PL), Relatora: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL) e Membro: José Estevo Franco (PODEMOS); **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)** - Presidente: Fabiana Fenz (UNIÃO), Relator: Paulo Sebastião Bueno (UNIÃO); Membro: Rosângela de Souza Pavan (PL); **COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)** - Presidente: Edson de Souza Lima (PSDB), Relatora: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL) e Membro: Fabiana Fenz (UNIÃO); **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)** - Presidente: Sidnei Santos Alves (MDB), Relator: Edson de Souza Lima (PSDB) e Membro: Renata Maria Alves de Oliveira (UNIÃO); **COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)** - Presidente: Rosângela de Souza Pavan (PL); Relator: Paulo Sebastião Bueno (UNIÃO) e Membro: Antonio Marcos Flausingo (PL); **LÍDERES DAS BANCADAS** - para líder do



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PL: Hélio José Viana Gonçalves; para líder do **PSD:** José Fernando de Oliveira; para líder do **UNIÃO:** Renata Maria Alves de Oliveira; para líder do **PSDB:** Edson de Souza Lima; para líder do **PODEMOS:** José Estevo Franco; para líder do **MDB:** Sidnei Santos Alves. Após a apresentação das Comissões Permanentes para o exercício de 2024, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Resolução nº 02/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração da data de realização da 2ª Sessão Ordinária/2024 e dá outras providências; **"Projeto de Resolução nº 01/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre baixa de bens patrimoniais e **"Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente aos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024". Em seguida, pelo 2º Secretário foi realizada a leitura da continuação do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023"** dispendo sobre regularizar, organizar e estabelecer parâmetros para a fixação e regularização das áreas de preservação permanentes em áreas urbanas já consolidadas, bem como regula os critérios e procedimentos para sua aprovação e dá outras providências; **Veto ao Projeto de Lei nº 11/2023**, dispendo sobre a denominação da estrada de servidão no Bairro Cachoeirinha, município de Bom Jesus dos Perdões, de *"Rua Expedita de Queiroz Sousa* e **Respostas** dos Requerimentos nºs 68 e 71 a 75/2023. A seguir, pelo 2º Secretário foi lido o **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 01/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino; **"Indicações nºs 02 e 03/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimentos nºs 01 a 05/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões:**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

"Parecer Conjunto n° 06/2023" das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao **"Projeto de Lei n° 51/2023"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre: "inclui o §8° do artigo 24 da lei n° 1500/1999 e dá outras providências". A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão e votação, sendo reprovado por unanimidade. Em seguida, pelo 2° Secretário foi realizada a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto n° 04/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamentos, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao **"Projeto de Lei n° 75/2023"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a distribuição de honorários advocatícios entre os advogados públicos do município de Bom Jesus dos Perdões, conforme Lei Federal n° 8.906, de 4 de julho de 1994, e dá outras providências. Logo após, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei 75/2023 foi colocado em votação, sendo reprovado por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2° Secretário para que prosseguisse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto n° 05/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 06/2024"**, de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de naturezas de despesas no orçamento em execução até o valor de R\$ 200.000,00. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino, Edson de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Souza Lima, Sidnei Santos Alves, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto de Lei 06/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. A seguir, devido à simplicidade da matéria, foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 2ª Sessão Ordinária/2024 e dá outras providências. Havendo concordância, o **Projeto de Resolução nº 02/2024** foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao **Projeto de Resolução nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre baixa de bens patrimoniais. Havendo concordância, o **Projeto de Resolução nº 01/2024** foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pela Presidência o **Requerimento nº 01/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o **Requerimento nº 02/2024** foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Sidnei Santos Alves e Antonio Marcos Flausino. Logo após, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Sidnei Santos Alves. Em seguida, o **Requerimento nº 03/2024** foi colocado em discussão fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino e Paulo Sebastião Bueno. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

pela Presidência o **Requerimento n° 04/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino e Sidnei Santos Alves. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e três contrários, dos vereadores Fabiana Fenz, Paulo Sebastião Bueno e Sidnei Santos Alves. A seguir, o **Requerimento n° 05/2024** foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pela Presidência foi solicitado ao 2° Secretário para que prosseguisse a leitura do **Expediente de Terceiros**. "**Balancete** do Fundo de Previdência Municipal referente aos meses de novembro e dezembro/2023". Em seguida após, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da palavra os nobres vereadores Antonio Marcos Flausino, Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno e José Estevo Franco. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário